

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE  
PARANAGUÁ- PR

**Resolução n° 003/2021 – CMPC**

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021 o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARANAGUÁ- PR, considerando a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 7, IX e X; Considerando a Lei Municipal n° 3709, de 15 de janeiro de 2018, Resolve aprovar a seguinte Alteração ao Regimento Interno Resolução 001/2018, como segue:

Art. 1º O Art. 24 § 2º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 24 .....

§ 1º.....

.....§ 2º O plenário do Conselho reunir-se-á em primeira convocação com metade mais um de seus membros titulares, e em segunda convocação após 10(dez) minutos da primeira, com o número de membros presentes, sendo as deliberações tomadas pelo resultado da votação da metade mais um dos conselheiros presentes”.

Art. 2º A presente Alteração ao Regimento Interno foi aprovada pela plenária e entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Paranaguá.

Paranaguá, 02 de julho de 2021.

Harrison Moreira de Camargo  
Secretário Municipal de Cultura Turismo  
Presidente do CMPC